



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 027/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial – DAM-3, o senhor **Marcelo Hênio Chaves Borges**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.263.371 - SSP/PI, CPF (MF) nº 497.533.393-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 028/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial - DAM-3, o senhor **Roquete Batista Nunes**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.532.435 - SSP/PI, CPF (MF) nº 798.538.543-68.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 029/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe do Escritório de Representação, o senhor **José Carlos Alves Fernandes** – DAM-4, Portador da Cédula de Identidade nº 937.174 - SSP/PI, CPF (MF) nº 327.873.833-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 030/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete – DAM-6, a senhora **Joseangela Barbosa Guerra**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.601.327-4 - SSP/MT, CPF (MF) nº 310.654.988-29.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Recebido em:
05/02/2013
Roquete B. Nunes

Recebido em:
01/02/2013